



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ
DECRETO Nº 01862, de 20 de agosto de 2019

DECRETO Nº 01862/2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 01236 de 20 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2019 conforme descrições abaixo: R\$ 168.050,00 (cento e sessenta e oito mil cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO	CRÉDITO(S)	FICHA	FORTE	DR	VALOR
02.08.10.301.0012.2.108 - INCREMENTO TEMPORARIO DO PISO ATENCAO BASICA					
339030 - Material de Consumo		2045	INCTAB	248	20.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2046	INCTAB	248	5.050,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		2047	INCTAB	248	143.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS					168.050,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	168.050,00
TOTAL DE RECURSOS	168.050,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 20 de agosto de 2019.


Marco Antonio Lopes
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - RJ, conforme
Lei Municipal nº 33107 de 07/05/2007 -
De 20/08/19 a 29/09/19
e/ou no _____
Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável